

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



**RESULTADO DA ELEIÇÃO DA ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO REPRESENTANTE
DA SOCIEDADE CIVIL PARA RECOMPOSIÇÃO DO MANDATO PARA O BIÊNIO
2020-2022**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Pojuca-BA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 0042, de 07 de Abril de 1995 e suas alterações legais, e no Regimento Interno deste Conselho, em consonância com o Edital de Convocação da Assembleia de Eleição, publicado no Diário Oficial do Município em 15 de fevereiro de 2022, em virtude da saída de 01 (um) representante das entidades e organizações da sociedade civil do CMDCA, e visando à recomposição do mandato para o biênio 2020-2022, cujo término será no dia 17 de dezembro de 2022, e considerando a Resolução CMDCA nº 001/2022, de 18 de janeiro de 2022, e a Comissão Eleitoral instituída através da Resolução CMDCA Nº 002, de 27 de janeiro de 2022, **resolvem tornar público** o Resultado da Eleição realizada no dia 28 de março de 2022.

**1 RESULTADO DA ELEIÇÃO DA ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE
CIVIL PARA RECOMPOSIÇÃO DO MANDATO PARA O BIÊNIO 2020-2022.**

ENTIDADE
FUNDAÇÃO FRANCO GILBERT

2 DA POSSE

2.1 A posse dos novos Membros indicados pela Entidade eleita como seus representantes junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dar-se-á pelo Prefeito Municipal, ou por quem o mesmo designar, no dia **31 de março de 2022**, às 9h, em primeira convocação e às 9 h e 30 min, em última convocação, a realizar-se no Centro de Convivência do Idoso Evangelina Siqueira, situada na Rua Percílio dos Santos, SN, Pojuca Nova, Pojuca-BA.

2.2 O acesso ao local estará condicionado à comprovação da vacinação, mediante apresentação do documento fornecido no momento da imunização ou do Certificado COVID, obtido através do aplicativo "CONECTE SUS" do Ministério da Saúde, que contenham as informações descritas no Decreto Municipal nº 022, de 19 de janeiro de 2022, em consonância com seu art. 2º e alíneas.

2.3 O uso de máscara será obrigatório.

Pojuca, 28 de março de 2022.

Kelly Oliveira da Silva
Kelly Oliveira da Silva
Vice-Presidente do CMDCA

Shirley Dias de Santana
Shirley Dias de Santana
Presidente da Comissão Eleitoral

Rua J.J. Seabra, 185, Centro, CEP: 48.120-000, Pojuca-BA. Tel.: (71)3645-2390
Email: cmdcapojuca04@gmail.com